



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 41, de 15 de maio de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e, considerando a necessidade de promover atualização da análise de conformidade documental dos processos da UFC,

RESOLVE:

1º) DESIGNAR o servidor **VALDECI EVANGELISTA FERNANDES**, Contador, SIAPE nº 2572490, lotado na Pró-Reitoria de Administração, como responsável por efetuar análise de conformidade contábil dos processos licitatórios relacionados a seguir:

Nº PROCESSO	QTD. PASTAS
P18465/13-27	1
P27171/12-04	1
P17644/13-19	1
P11116/13-20	1
P17650/13-11	1
P25529/12-47	1
P12336/13-61	1
P21185/13-79	1
P21581/12-15	1
P15958/13-88	1

2º) DETERMINAR prazo de trinta dias, contados da data de assinatura desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.


Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração